



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é de 03 Cones Barril de sinalização, tamanho 1,10 peso 7 kg e 3 até 7 metros de Corrente plástica em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT.
Tipo: Menor Preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a aquisição de 3 Cones Barril e até 7 metros de Corrente plástica, para controle de entrada e saída de veículos do estacionamento do CORECON-MT..

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de 691,50 (Seiscentos e Noventa e Hum Reais e Cinquenta Centavos). Lembrando que o referido valor é de somente 3 metros de corrente plástica, podendo ter alteração de até 7 metros.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar o objeto de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.

5.2. O prazo máximo para entrega do objeto será de 4 (quatro) dias corridos.

5.3. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemplos.

5.4. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.5 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.6. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal após a entrega do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto entregue, e a mesma terá o prazo de 01 (um) dia para entrega de outro objeto em perfeito estado;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica – 6.3.1.3.01.01.025 – Outros materiais de consumo.

8. PRAZO

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 4(quatro) dias corridos a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 16 de agosto de 2024.

Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT